

nome de Deus, mandando extraordinário para dentro de dez minutos  
e, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois  
de lida, submetida e aprovação Menória, aprovada, seja assinada pa-  
ra que produza seus efeitos legais.

*Assinado*  
Francisco F. de Fonseca

Ata da 1ª reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 15 de março do ano de 2001

As vinte e duas horas do dia 15 de março do ano de 2001, sob a Presidência do Vereador Alcides Fundação Araújo, e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Ricardo Ferreira de Fonseca, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam e chamados regimental os seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Luis Bezerra de Figueiredo, Altair Araújo da Silva, Amaro Valério Thomaz Júnior, Augusto Salvador Fernando de Carvalho, Emanuel Fernandes Faria da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Jânio dos Santos Mendes, Luis Carlos Lopo, Paulo César da Silva Almeida, Maurício Roberto de Faria e Silva. Iniciou-se a presente sessão em nome de Deus e, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida e aprovação Menória, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

*Assinado*  
Francisco F. de Fonseca

Ata do Sítio Ordinarua  
do Jumento Livrado dependente da  
Câmara Municipal de Cabo Frio, rea-  
lyada no dia 20 (vinte) de março do  
ano de 2001 (duas mil e um)

Às duas horas, do dia 20 (vinte)

de março do ano de 2001 (duas mil e um), sob a Presidência do Vereador  
Abárcio Grandade Cortês e com a participação do Jumento Secretário pelo  
Vereador Lucendo Figueira da Fonseca, reuniram-se Ordinariamente a Câmara  
Municipal de Cabo Frio. Após leitura e aprovação da chamada regimental as  
seguintes Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Aires Bezerra de Inocêncio, Allan  
Braga da Silva, Amurey Valério Thomas Junior, Augusto Salvador Obuanda de  
Carvalho, Emanuel Fernandes Krause da Silva, Gostardo Antônio Guimarães Bran-  
ga, Jânio dos Santos Mendes, José Eduardo Silva de Almeida, Luiz Carlos Leão,  
Paulo César da Quez Almeida, Rui Machado de Sávia e Silas Rodrigues Brito  
fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente  
sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente Vereador Abárcio  
Grandade Cortês, na direção dos trabalhos disse: "Devo esclarecer e comuni-  
car, que o Regimento Interno da Câmara, Artigo 174 estabelece que no quanto  
do Anuário e outras dependências da Câmara reservadas a Vereadores da Câmara  
Lia, só serão admitidos Vereadores e Jurisconsultos do Casa, estes quando a-  
bsentes, e ainda de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo ca-  
da Vereador ou Jurisconsulto poderá solicitar a Presidência o credenciamento  
de representantes, para os trabalhos correspondentes o credenciamento formaliz-  
tica. Portanto, o partir de hoje não haverá mais credenciamentos enquanto os fe-  
nos não mandarem os nomes dos profissionais que irão trabalhar duran-  
te as Sessões da Câmara, da mesma forma os Jurisconsultos de todos terão a  
Presidência credenciar ou não, e assim, até o credenciamento estar validado  
as credenciamentos sem que haja a necessária autorização para o ingresso de im-  
prensa e seus profissionais. O credenciamento está formalizado e será publicado em  
Ata". Dando por encerrado os trabalhos o Senhor Presidente Vereador Abárcio  
Grandade Cortês solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Vereador Amurey

ny Volério Thomaz Júnior que ocupasse a Presidência, pois não ocupar a Presidência como Diretor inscrito. A seguir, foi lida e aprovada o seguinte Ofício do Srta. Desejo Ordinária do Primeiro Período Legislativo A seguir, o Senhor Presidente em exercício solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ofício - nº 374 - Solicita Solução do Estado do RJ, assunto: Convida o Presidente desta Casa Legislativa para a reunião do Conselho Comunitário de Segurança, a realizar-se no dia 4 de abril do corrente, às 09:30 horas, no Clube Tamoios, para tratar de assuntos na área de Segurança Pública junto à comunidade do bairro dos Tamoios, Indicamento nº 019/2001 - Vereador Hugo Machado de Faria, assunto: Dispõe sobre envio de expediente ao Excmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando cópia do processo de privatização da CERS, Indicamento nº 020/2001 - Vereador Fábio dos Santos Mendes, assunto: Requer atribuição de loução de Aplausos ao Presidente eleito da ACIA, Senhor Adalício Fari dos Santos, Indicação nº 046/2001 - Vereador Ricardo Ferrero da Fonseca, assunto: Solicita ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, obras de saneamento básico, pavimentação e iluminação pública para a Rua Santa Alta, no Bairro Monte Alegre, Indicação nº 047/2001 - Vereador Ricardo Ferrero da Fonseca, assunto: Solicita ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, obras de saneamento básico e iluminação para a Rua Fernando Cardoso, no Bairro Monte Alegre, Indicação nº 048/2001 - Vereador Ricardo Ferrero da Fonseca, assunto: Solicita ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, obras de saneamento básico, pavimentação e iluminação pública para a Rua Alegre, no Bairro Monte Alegre, Indicação nº 119/2001 - Vereador Hugo Machado de Faria, assunto: Solicita ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal, calçamento e saneamento para as ruas Porto Velho, Frederico Kubitschek e Inaressa Porto Velho, no Bairro Vila do Anjo, Indicação nº 120/2001 - Vereador Hugo Machado de Faria, assunto: Solicita ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de uma quarenta padronizada, com banheiros, no portão de ônibus, na Estação dos Passageiros com a Estação de Rádio, em Porto do Carrão, Indicação nº 121/2001 - Vereador Hugo Machado de Faria, assunto: Solicita ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, quadras de recreio para a Escola Municipal para a Rua e Souza, no Bairro Porto do Carrão, Indicação nº 123/2001 - Vereador Augusto Salvador de Carvalho, assunto: Solicita ao Excmo.



Prefeito de São Pedro D'Aldeia, outranhos Mendes seria eleito em Cabo Frio e, após cumprir o mandato como Deputado Estadual, seria eleito Prefeito de Cabo Frio, aduzindo não poder deixar de confessar estar vivendo um momento muito especial na sua vida, a exemplo de outros cidadãos que poderiam pleitear também cargos eletivos. Quanto a questão política, disse ser fundamental a união do Bancado, sem discussões soltas no Arquivo que nada de positivo resultassem e, que estava marcando um junção com o Prefeito no sentido de consolidar os laços políticos que conduziram o grupo a futuras vitórias, com a liderança de Alair Corrêa. Disse estar ansioso para assumir o Executivo Municipal, com o afastamento do Prefeito no dia 1º de maio, quando mais uma vez teria oportunidade de mostrar a opinião pública que estava preparando para tal cargo, e mais, que colocava sua juventude e sua responsabilidade a serviço do município eufriense, no que enegou sua falta. Em seguida, chamou a Tribuna o vereador Emmanuel Fernandes Farias, que arremando sua fala, discorreu sobre a Indicação nº 29/2001, de sua autoria disposta sobre a necessidade do Canal do Itaipava, receber Ingêto Paraguassú, no sentido em que, o atual quadro daquela ilha negra, não oferece qualquer tipo de proteção a integridade física do cidadão, caracterizando falta de risco de dano ou até de frutos da maldade alheia à seguir, colheu amplo relato sobre o Projeto ao qual se referia, citando matéria divulgada pelo Jornal Hoje, em sua última edição, relatando o caso de uma advogada bebada que no Canal do Itaipava, amuicava jogar seu filho naquelas águas, drama que só não se transformava em mais uma tragédia urbana pela intervenção de populares. Disse que portanto com total apoio dos seus pares e do Executivo no sentido de ser estabilizado o Projeto evitando-se assim outros fatos desagradáveis como o que relatara, e outros incidentes com evanços que culam no Canal por falta de uma murta de segurança. Em prosseguimento falou sobre recente falta ocorrido quando uma criança caiu no Canal do Itaipava vindo salva por um popular eufriense sua fala rotulando ao incidente da Rainha que intercedeu no ponto ao Executivo no sentido de os humos de sua Indicação for

bem cumpridos em todo prazo no interesse da Comunidade. Vapora  
 tribuna como último medida urgente o Verador João de Santos  
de se invulmente desconhece sobre o Artigo 169 do Regulamento Interno que  
 regulava e permaniu no termo do prazo legislativo. Disse que no costume  
 da Câmara decair bem, principalmente os artigos de comunicação que tomam  
 o trabalho de multiplicar as informações oriundas do Poder Executivo. Resposta  
 que o Presidente ao mencionar o Estado de Ligeza usou a expressão "eu não"  
 expressão essa que não existe no parágrafo único do Regulamento que diz: "Lado  
 Jornal ou Emissores, poderão solicitar a incidência o levantamento de infor-  
 mantes, para os trabalhos correspondentes e cobrindo finalidade". Afirma  
 que a Constituição Federal garante o direito a informação através da Lei de  
 Imprensa, que também pune exemplarmente aqueles que se utilizaram dos  
 artigos de comunicação para denunciar a cidade. Citou uma ocorrência  
 por ocasião da elaboração da Lei Orgânica em 1999, onde um Verador pro-  
 curou a punição de Vereadores e que devido a inconstitucionalidade não foi  
 aprovado. A um correspondente enviado pelo Senhor Julio Caranaga, onde  
 denunciava ocupação ilegal no loteamento Reserva do Guá, que declarara  
 ser do conhecimento do Sr. Prefeito, porém, ainda sem solução, e mais que  
 uma entrar copia do Estado, correspondente à municipalidade da Câmara  
 Municipal e ao Município de Volterra, para que fossem apurados os fatos de-  
 nunciados. Relata que a ocupação desordenada do solo urbano, consequen-  
 do uma verdadeira indústria de invasões, fazia para o Município gran-  
 des prejuízos, visto os moradores decais oriundos de tais fatos, obrigando  
 a intervenção do Poder Público e investimentos de recursos para resolver  
 o caso instalado no Município. Disse ser fundamental o estabelecimento de  
 uma política pública de controle zonal, de forma a evitar incidentes tão re-  
 quitos, sendo necessário que a Câmara Municipal assumisse tais respon-  
 sabilidades, e encaminhou o Presidente, o documento ao qual se refere  
 para que fossem tomadas as providências cabíveis, no que concerne sua  
 parte. Não havendo mais medidas urgentes para o uso da Tribuna, o  
 Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Lista do  
 dia, foram aprovados os pareceres nº 012, 019, 020/2001 e os Indica-  
 ções nº 046, 047, 048, 049, 120, 121, 123, 124, 125, 126/2001. Terminada a

Ordem do dia, o Senhor Presidente Inaugurou a Sessão para a Explicação Pessoal. Depois o Orador em Explicação Pessoal, o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Gonçalves, observando inicialmente o clima de paz que pairava sobre aquela Sessão, e de imediato comentou sobre correspondência publicada no jornal Folha dos Lagos, quando a missiva se referia sobre a incidência de "latrocinios" noitoral de Cabo São, explicitamente no área de floresta. Lendo sobre o assunto, e colocando considerações sobre tal matéria, que contemplava a partir dos dezeto de maio, o autor do carta elogiava o Prefeito pela limpeza da cidade e solutoza do Executivo a proibição de fuzis armados na praia marítima do Município. Após a leitura da correspondência assinada por Fernando Rodrigues, o Vereador do PDT, solutoza ao líder do Governo, Vereador Amaury Valério que encaminhava o assunto ao Prefeito, requisitando ao Município de autoria do Crador provida leitura de expediente que observava, era encaminhado ao líder do Governo, com o seguinte teor: "Encaminho a V.ª para conhecimento relatório das atividades desempenhadas nos cargos em que ocupo na Prefeitura da PACAF e Secretaria de Turismo no período de janeiro de 1993 a outubro de 1995. Outrossim, lembro que em 1994, fui escolhido juntamente com V.ª, como um dos melhores do ano pelo jornal "O Trabalhador" das mãos de V.ª Sr.ª, relatório de minhas atividades que foram colocadas em dúvida pelo Sr. Vereador e pelo Senhor Presidente desta Casa, no que envenenou meu discurso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus E, para constar, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, sua assinada para que produza seus efeitos legais. "

X Raimundo Ferreira  
X Valério  
X